



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Secretaria Municipal de Obras, solicitando adoção de providência para que:

Sejam realizadas intervenções de manutenção e recuperação da Rua José Jelinsky, no Bairro Schramm, especialmente no que se refere à limpeza e desobstrução das galerias pluviais, bem como a avaliação técnica e posterior supressão das árvores da espécie *Pinus* existentes na área verde adjacente à via, considerando os riscos estruturais, ambientais e à saúde pública decorrentes da atual situação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reiteradas reclamações dos moradores da Rua José Jelinsky, que relatam que, a cada episódio de chuva, a via fica severamente danificada em razão das galerias pluviais encontrarem-se entupidas, ocasionando acúmulo de água, erosões e comprometimento da trafegabilidade, prejudicando o deslocamento de veículos e pedestres.

Além disso, na área verde próxima à rua, há o crescimento desordenado de diversas árvores da espécie *Pinus*, as quais apresentam risco potencial de queda, especialmente em períodos de ventos fortes e chuvas intensas, colocando em perigo a integridade física dos moradores e de suas residências. Soma-se a isso o fato de que essas árvores liberam grande quantidade de pólen, fazendo com que as casas fiquem constantemente cobertas por resíduos amarelados, agravando problemas respiratórios.

Moradores relatam que crianças e idosos vêm sofrendo com alergias frequentes, crises de falta de ar e tosse persistente, o que caracteriza uma situação de relevante impacto à saúde pública, exigindo a atuação do Poder Público de forma preventiva e corretiva.

Diante do exposto, faz-se necessária a atuação conjunta das Secretarias competentes,



tanto para a recuperação da infraestrutura urbana da via quanto para a análise ambiental e eventual supressão das árvores mencionadas, observada a legislação ambiental vigente, visando garantir segurança, salubridade, bem-estar e qualidade de vida à comunidade local.

São Bento do Sul, 23 de janeiro de 2025.

Gilmar Luis Pllum
Vereador – PL